



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**PORTARIA Nº 7295**

**DE 19 DE MARÇO DE 2024**

**CONCEDE ADIANTAMENTO A MILENA BUBACK  
RONQUETTI, NO VALOR DE R\$ 335,00 (TREZENTOS E TRINTA E  
CINCO REAIS).**

A Prefeita do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei n.º 03, de 13 de janeiro de 1.993, e

Considerando o Processo de n.º 1-426/2024.

**RESOLVE**

Art. 1º. Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) em favor de **Milena Buback Ronquetti**, portadora do CPF n.º \*\*\*.767.802-\*\*, na função de Controlador Interno, para custear despesas com aquisição/renovação de certificado digital, pois a servidora precisa do certificado digital para envio de documentos ao Tribunal de Contas, bem como acompanhamento do recolhimento de tributos no portal do Simples Nacional, e por tratar-se de despesas extraordinárias urgentes, a ser empenhado no elemento de despesa 33.90.39.00/ 04.122.1002.2003, ficha 34, na forma dos incisos II, VII, IX do artigo 5º, da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1.993.

Art. 2º. O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até 30 (trinta) dias, a contar do da data do recebimento dos valores acima mencionado.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legal à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º. A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**

**Prefeita Municipal**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/03/2024 às 11:19, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **458997** e o código verificador **1633DF0E**.

Referência: [Processo nº 1-426/2024](#).

Docto ID: 458997 v1